

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2015**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze, às onze horas, na Sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, compareceu a União, por intermédio de seu representante legal, Doutor Gustavo Scatolino Silva, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 755, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2013, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou, ainda, com a presença do Senhor Marcelo Pinheiro Franco, Diretor Presidente da ABGF, que presidiu a Assembleia, e o Senhor Luiz Alberto de Almeida Palmeira, Presidente do Conselho Fiscal. Esteve presente ainda o Doutor Sérgio Ricardo Fior, Advogado da ABGF. Para fins do atendimento aos requisitos formais, o representante legal da União assinou o Livro de Presença de Acionistas. Em seguida, o Senhor Marcelo Pinheiro Franco assumiu a Presidência da Assembleia e convidou a mim, José Antonio Rizzato Nobre, para secretariá-la e apresentou os seguintes itens constantes da Ordem do Dia: **1. Eleição dos membros do Conselho de Administração. 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal. 3. Demonstrações Contábeis do exercício de 2014. 4. Fixação da remuneração global dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, referente ao período de abril de 2015 a março de 2016.** Aprovada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos. **1. Eleição dos membros do Conselho de Administração.** O Presidente da Assembleia informou os membros do Conselho de Administração, indicados à reeleição, pelos Senhores Ministros de Estado de seus respectivos órgãos e as novas indicações realizadas pelos demais Ministros de Estado. Em seguida, submeteu o assunto à análise e deliberação da União. **A União, por intermédio de seu representante legal, procedeu à eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que se realizar em 2016:** a) por indicação do Senhor Ministro de Estado de Fazenda, para ocupar a vaga de que trata o inciso I do § 1º do artigo 18 do Estatuto Social, o Senhor João Pinto Rabelo Junior, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.347.521-XX, XX nº XXXXXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal; b) por indicação do Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para ocupar a vaga de que trata o inciso III do § 1º do artigo 18 do Estatuto Social, a Senhora Anamélia Socal Seyffarth, XXXXXX, XXX XXXX, CPF nº XXX.502.101-XX, XX nº XXXXXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal. **A União, por intermédio de seu representante legal, procedeu à reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que se realizar em 2016:** a) por indicação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para ocupar a segunda das vagas de que trata o inciso I do § 1º do artigo 18 do Estatuto Social, assim como exercer a função de Presidente Substituto do Conselho de Administração, o Senhor Carlos Augusto Moreira Araújo, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.476.701-XX, RG nº XXXXXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal; b) por indicação do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para ocupar a vaga de que trata o inciso II do § 1º do artigo 18 do Estatuto Social, o Senhor Esteves Pedro

Colnago Junior, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.417.121-XX, RG nº XXXXXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal; e c) por indicação do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores para ocupar a vaga de que trata o inciso IV do § 1º do artigo 18 do Estatuto Social, o Senhor Embaixador Hadil Fontes da Rocha Vianna, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.181.717-XX, XX nº XXX XXXX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal. A União, por intermédio de seu representante legal, registrou que a vaga no Conselho de Administração de que trata o inciso V do § 1º do artigo 18 do Estatuto Social é ocupada pelo Senhor Marcelo Pinheiro Franco, Diretor Presidente da ABGF e domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de membro nato do Conselho, cujo prazo de gestão, de acordo com o § 1º do artigo 25 do Estatuto Social da ABGF, é de 3 (três) anos. Cabe ressaltar que a posse dos Senhores Esteves Pedro Colnago Junior e Hadil Fontes da Rocha Vianna fica condicionada à aprovação da Casa Civil da Presidência da República. **Item 2. Eleição de membros do Conselho Fiscal.** O Presidente da Assembleia submeteu, à análise e deliberação da União, a reeleição do membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda como representante do Tesouro Nacional. Em seguida, nos termos previstos no artigo 35 do Estatuto Social, a União, por intermédio de seu representante legal, procedeu à reeleição do seguinte membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda como representante do Tesouro Nacional, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2016: Senhor Renato Pontes Dias, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.186.531-XX, XX nº XXXXXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal. Na sequência, o Presidente da Assembleia submeteu, à análise e deliberação da União, a reeleição dos demais membros titulares do Conselho Fiscal, indicados pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda como representantes do Ministério da Fazenda. De acordo com o previsto no artigo 35 do Estatuto Social, a União, por intermédio de seu representante legal, procedeu à reeleição dos seguintes membros titulares do Conselho Fiscal, indicados pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda como representantes do Ministério da Fazenda, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2016: a) Senhor Luiz Alberto de Almeida Palmeira, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.699.231-XX, XX nº XXXXXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal; e b) Senhor Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.269.957-XX, XX nº XXXXXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal. Em seguida, o Presidente da Assembleia submeteu, à análise e deliberação da União, a reeleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda como representantes do Ministério da Fazenda, o qual deverá substituir seu respectivo titular: a) a Senhora Cintia da Silva Arruda, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.984.686-XX, XX nº XXXXXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, suplente do Senhor Luiz Alberto de Almeida Palmeira; b) a Senhora Ana Cristina Bittar de Oliveira, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.992.431-XX, XX nº XXXXXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, como representante do Tesouro Nacional e suplente do Senhor Renato Pontes Dias; e c) a Senhora Cláudia Regina Gusmão Cordeiro, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.234.101-XX, XX nº XXX.XXX SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, suplente do senhor Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista. Outrossim, cabe salientar que a posse dos membros dos órgãos estatutários fica condicionada à aprovação da SUSEP, nos termos da Resolução nº 136/2005/CNSP. **3. Demonstrações financeiras do exercício de 2014.** O Presidente da Assembleia apresentou à União, para análise e deliberação, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2014. Em seguida, registrou que tanto o Conselho de Administração quanto o Conselho Fiscal haviam examinado a matéria e se manifestado/opinado favoravelmente à aprovação dos referidos documentos, por

intermédio, respectivamente, dos Pareceres nº 001/2015/CONAD/ABGF, de 26.02.2015, e nº 001/2015/COFIS/ABGF, de 26.02.2015, anexos, por cópia, à presente ata. A União, por intermédio de seu representante legal, votou pela aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e dos Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. **4. Fixação da remuneração global dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, referente ao período de abril de 2015 a março de 2016.** O Presidente da Assembleia apresentou à União, para análise e deliberação, documentos referentes à remuneração global dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovados pela Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 10.198/2015/SE-MF, de 06.03.15. Em seguida, a União votou: a) fixar em até R\$3.307.763,23 a remuneração global a ser paga aos administradores dessa Empresa, no período compreendido entre abril/2015 e março/2016; b) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendendo-se ao limite global definido na alínea "a"; c) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "a" e "b", respectivamente; d) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; f) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença dos participantes e declarou encerrada a Assembleia. Para fins legais de direito, na qualidade de Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante legal da União e pelo Diretor Presidente da ABGF.

GUSTAVO SCATOLINO SILVA
Representante Legal da União

MARCELO PINHEIRO FRANCO
Diretor Presidente
Presidente da Assembleia